



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

DELIBERAÇÃO nº 044 /98

Autoriza a mudança do nome do Curso de Bacharelado em Matemática – Modalidade Informática para Curso de Bacharelado em Informática e Tecnologia da Informação.

O CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO , no uso da competência que lhe atribui o artigo 11, parágrafo único, do Estatuto e com base no Processo nº 3663/98 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica autorizada a mudança do nome do Curso de Bacharelado em Matemática – Modalidade Informática para Curso de Bacharelado em Informática e Tecnologia da Informação.

Art. 2º - Os efeitos da presente Deliberação retroagem ao ano de 1995, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 22 de dezembro de 1998.

**ANTONIO CELSO ALVES PEREIRA
REITOR**